



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 252 Sexta, 23 de novembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.093/2017. Processo 125. Extrato de Termo Aditivo. O objeto do presente Termo Aditivo é alteração social e denominação social da Contratada, no Contrato nº 330/2017, firmado entre o Município de Araxá - MG e Ana Carolina Riccioppo ME em 29 de junho de 2017. Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de Ana Carolina Riccioppo ME, para Santa Cozinha LTDA, mantendo o nº de CNPJ e endereço da sede. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.033/2017. Processo 250. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá - MG e Maria Aparecida de Araújo, firmam aditamento de contrato celebrado 21/11/17, vencendo 21/11/19, reajustando o valor mensal do aluguel, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.016/2018 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua João Verçosa, 168 - B, bairro São Pedro, nesta cidade, com início em 14/09/2018 à 14/09/2019, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.016/2018 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG e o locador NOÉ ESTEVES DE ÁVILA, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua João Verçosa, 168 - B, bairro São Pedro, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 14/09/2018 à 14/09/2019, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.150/2018. Processo 184. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e Comercial ML LTDA ME, valor global: R\$ 49.504,00; Astem Móveis para Escritório LTDA ME, valor global: R\$ 50.430,00; Prime Distribuidora LTDA – ME, valor global: R\$ 7.640,00, firmam aquisição de materiais permanentes – móveis de escritório – para equipar diversas Unidades de Saúde, Setor de Vigilância Sanitária e sede do Canil Municipal de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 08/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.034/2017. Processo 253. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá - MG e Guilherme Neves Ribeiro, firmam aditamento de contrato celebrado 23/11/17, vencendo 23/11/19, reajustando o valor mensal do aluguel, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.097/2015. Processo 182. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá - MG e E & V Transportes e Serviços LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 20/11/15, vencendo 19/11/19, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.134/2018. Processo 163. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá - MG e Ebrapi Agronegócios LTDA EPP, firmam aditamento de contrato celebrado 10/10/15, vencendo 10/10/19, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.017/2018 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa RENAPROC SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA - EPP, para adesão e contratação de prestação de serviços mensais, relativos à consulta e registro de informações econômico-cadastrais de banco de dados administrados por empresas especializadas (provedores de informações), sobre contribuintes do Município de Araxá - MG. Prazo de 12 (doze) meses. Valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a no dispositivo legal previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 13/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.017/2018 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG e a empresa RENAPROC SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA - EPP - CNPJ nº 06.007.392/0001-05, contratam entre si adesão e contratação de prestação de serviços mensais, relativos à consulta e registro de informações econômico-cadastrais de banco de dados administrados por empresas especializadas (provedores de informações), sobre contribuintes do Município de Araxá - MG. Valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 13/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.018/2015. Processo 161. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá - MG e Fernando de Paula Ribeiro, firmam aditamento de contrato celebrado 10/10/15, vencendo 10/10/19, reajustando o valor mensal do aluguel, com a conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 05/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.158/2017. Processo 225. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá - MG e Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA ME, firmam aditamento de contrato celebrado 30/11/17, vencendo 30/11/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.139/2018. Processo 169. Objeto: Concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração de lanchonete, localizado no Centro Esportivo Álvaro Maneira da cidade de Araxá-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência anexo deste Edital. O Município de Araxá - MG, comunica aos interessados que devido ao processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 05/12/18 às 09:00 horas. Edital disponível: 23/11/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.157/2018. Processo 193. O Município de Araxá - MG, torna público a contratação de empresa especializada em capacitação de alto impacto aos colaboradores do Programa Casa do Pequeno Janeiro através do Programa Casa do Pequeno Jardineiro através do Projeto Semear Cidadania, vinculados a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social. Abertura: 10/12/18 às 14:00h. Edital disponível: 28/11/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.158/2018. Processo 194. O Município de Araxá - MG, torna público a aquisição de oxigênio e ar medicinal destinado ao atendimento de pacientes usuários do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG, a serem fornecidos durante o Exercício de 2019. Abertura: 10/12/18 às 09:00h. Edital disponível: 27/11/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.159/2018. Processo 195. O Município de Araxá - MG, torna público a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de hospedagem externa de equipamentos de TI, no regime Colocation, em ambiente de Datacenter, serviços de comunicação de dados ponto a ponto (lan to lan), Link Dedicado com IP Válido, fornecimento de internet via fibra óptica, acesso Intranet com uso de VPN para interconexão segura entre os pontos das diversas repartições da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 11/12/18 às 09:00h. Edital disponível: 29/11/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.160/2018. Processo 196. O Município de Araxá - MG, torna público a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máqui-

nas, que atendem aos diversos órgãos conveniados e as Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG, durante o Exercício de 2019. Abertura: 07/12/18 às 14:00h. Edital disponível: 27/11/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação. Concorrência nº 03.006/2018. O Município de Araxá - MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.006/2018, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 03/01/2019 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. a partir do dia 26/11/2018. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 08.161/2018. O Município de Araxá - MG, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de tapa buraco com aplicação de massa asfáltica (CBUQ) nas vias públicas do Município de Araxá - MG/MG. Abertura: 07/12/2018 às 09h00min. Edital disponível: 26/11/2018. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 21/11/18.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo – centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
108102 - ALEX CHAVES DE FREITAS	035.429.196-32	RUA DAS GARÇAS 185, JOAO BOSCO TEIXEIRA – ARAXÁ/MG
89096 - BRUNO ALVES DE AVILA	053.420.966-18	RUA DAS SIBIPIRUNAS 70, PARQUE DAS FLORES – ARAXÁ/MG
19331 - CLAUDIO LUIZ DA COSTA	787.509.706-15	RUA CORNELIO WANTUIR SIQUEIRA 25, SÃO GERALDO – ARAXÁ/MG
43190 - EDMAR PRINCESA	893.501.626-87	RUA E. JOSE MARTINS 325, SAO DOMINGOS – ARAXÁ/MG
30251 - FERNANDO PAULO DE LIMA - ESPOLIO	061.957.256-68	AVN DIOMEDES GENTIL DOS SANTOS S/N, BARREIRINHO – ARAXÁ/MG
19343 - JOAO ABADIO MARQUES DE SA	439.570.136-15	RUA CORNELIO WANTUIR SIQUEIRA 50, SÃO GERALDO – ARAXÁ/MG
107859 - JOSE VALDECI BARREILIN	065.333.608-09	RUA CENTENARIO DE ARAXA S/N, CENTRO – ARAXÁ/MG
24381 - MANOEL VAZ DA SILVA - ESPOLIO	036.613.776-04	RUA PEPURURE 599, GUIMARAES – ARAXÁ/MG
157844 - MARCIANE PEREIRA DA SILVA	005.929.893-64	RUA JAIRO CANDIDO 20, AMAZONAS – ARAXÁ/MG
78051 - MARIA DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA	498.838.016-53	RUA WANTUIR BATISTA DA COSTA 425, JOAO RIBEIRO – ARAXÁ/MG
119976 - ODETE VALERIANO DA SILVA	556.276.506-30	RUA FERREIRA BENFICA 269, ESTANCIA – ARAXÁ/MG
87370 - RENATO ANTONIO GALDINO	067.101.416-16	RUA DIVINO VELUZIANO DA SILVA 155, LOT.JARDIM DAS PRIMAVERAS III – ARAXÁ/MG
93369 - ROSEMARY SILVA ARAUJO	719.554.376-53	RUA BENEDITA MARIA DE JESUS S/N, JD. BELA VISTA – ARAXÁ/MG
136734 - SAMUEL FERNANDES MIGUEL	017.297.856-46	RUA JOSE LEMOS TORRES 190, GUILHERMINA V. CHAER – ARAXÁ/MG
93363 - SEBASTIAO DE ANDRADE MARQUES	651.971.786-04	RUA LUZDALMA COSTA DERRICO S/N, LOT. NOVO HORIZONTE PEP-10 – ARAXÁ/MG
47240 - SIDNEI ANDRINO	661.206.406-49	RUA VALDINO CARDOSO S/N, LOT. PARQUE DAS MANGABEIRAS IV – ARAXÁ/MG
12700 - STAFF - SERVICOS E PARTICIPACOES	03.660.208/0001-25	RUA PADRE JOSE PIASEK 260, CENTRO – ARAXÁ/MG
44059 - VANDO LUCIO CRUZ	487.727.046-91	RUA AGNELO VIEIRA ALVES 280, ANA PINTO DE ALMEIDA – ARAXÁ/MG

PROCESSO Nº 8345/2012

MUNICÍPIO DE ARAXÁ – EDITAL DE CHAMAMENTO - NOTIFICAÇÃO – 2ª CHAMADA - FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este edital notifica DARCI MARIA DE LOURDES CANDIDO, brasileira, casada, CPF 468.446.606-00, C.I. nº MG 2.916.511/ SSP/MG, residente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo e para os fins constantes do requerimento administrativo de nº 8345/2012, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Fica convocada DARCI MARIA DE LOURDES CANDIDO, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para tratar de assunto do seu interesse, no prazo de 20 (vinte) dias. Araxá, 19 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016					
22ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2016					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPTO. DE CONCURSOS					
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018.					
NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
22ª Convocacao	1120	DANIELA DE SOUSA PEREIRA	18743529	PADEIRO	2

DECRETO Nº 558 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.131/2017, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ANA PAULA DA CUNHA RESENDE PEREIRA ao cargo em comissão de Chefe do Setor de Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 120/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada em 06/07/2005, ao servidor JAMES KELE GOU-LART, inscrito no CPF sob o nº 538.938.407-53 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 020.000.001 – Departamento de Transportes, sob a matrícula 95552, no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE, nível/grau 001/28T, a partir de 01/11/2018. Araxá/MG, 05 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 121/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, à servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 446.876.646-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 96065, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17D2, a partir de 01/11/2018. Araxá/MG, 05 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 122/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, III, "a" e §5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 27 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora ZIRLEY CONCEBIDA VALERIANO, inscrita no CPF sob o nº 427.819.066-20 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 96666, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18B2, a partir de 01/11/2018. Araxá/MG, 05 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 123/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31/12/2003, à servidora MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 471.664.286-00 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.002.006 – UNILESTE, sob a matrícula 95502, no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO I, nível/grau 001/013, a partir de 01/11/2018. Araxá/MG, 05 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 124/2018

Dispõe sobre exclusão de pensionista e reversão de quota parte de Pensão. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue a parte da pensão de CRISTIAN MATHEUS DOS REIS DE ALMEIDA, em razão da perda da qualidade de segurado, conforme artigo 16, I e IV da Lei Municipal nº 7.090/2016, da pensão da ex-servidora GICELI EMILIA DOS REIS DE ALMEIDA, Processo 04.002/2017 e Portaria 029/2017, de 17/03/2017, em razão de ter atingido a idade de 21 anos, revertendo a quota parte da pensão em favor do beneficiário remanescente, ELTON

NICANOR DE ALMEIDA, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei Municipal nº 7.090/2016, devendo este perceber 100% (cem por cento) do total dos proventos, até 28/01/2037, data em que completará 20 anos da concessão, tempo limite do benefício. Araxá/MG, 06 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 125/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora CLOTILDE FURLAN, inscrita no CPF sob o nº 051.493.458-14 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.011 – ESCOLA MUNICIPAL MANOELA LEMOS, sob a matrícula 96785, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau APE1/1A, a partir de 01/11/2018. Araxá/MG, 09 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 126/2018

Dispõe sobre extinção de Pensão por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 05/11/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2018 4 00067 117 0039438 94, a Pensão concedida a NICANOR DE MELO, CPF 472.540.766-68, concedida mediante o processo 04.006/2011, através da Portaria nº 036/2011, de 21/06/2011. Araxá/MG, 09 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 127/2018

Dispõe sobre exclusão de pensionista e reversão de quota parte de Pensão. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue a parte da pensão de NATAN FILIPE BATISTA, em razão da perda da qualidade de segurado, conforme artigo 16, I e IV da Lei Municipal nº 7.090/2016, da pensão da ex-servidora LUCIANA CRISTINA BATISTA, Processo 04.003/2018 e Portaria 040/2018, de 05/04/2018, em razão de ter atingido a idade de 21 anos, revertendo a quota parte da pensão em favor dos beneficiários remanescentes, ANA VITORIA CRISTINA DA SILVA e LUCAS ADRIANO GONÇALVES, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei Municipal nº 7.090/2016, devendo estes perceberem 50% (cinquenta por cento) do total dos proventos, a partir de 24/11/2018. Araxá/MG, 09 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 128/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora NATALINA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 595.259.086-15 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.002.009 – UNISA, sob a matrícula 96767, no cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nível/grau 001/004, a partir de 01/11/2018. Araxá/MG, 20 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, CASTROVIEJO CONSTRUTORA LTDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.036.0202.001, localizado na RUA CATIA FERREIRA DE AVILA, 170, Bairro NOVO PAO DE AÇUCAR III, nesta

cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2018, de 09 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o Indeferimento de Pedido de Inscrição no CMAS de Araxá – MG e dá outras providências; 'O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá – CMAS', na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em conformidade com sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Indeferir o Pedido de Inscrição apresentado pela instituição "Obras Sociais Estrela do Oriente" no CMAS de Araxá, com base nas declarações apresentadas pela instituição, através do ofício enviado no dia 09 de novembro de 2018, onde afirma não ter condições, no presente momento, de atender às notificações deste Conselho. Art. 2º - O CMAS de Araxá esclarece que a instituição será oficialmente notificada sobre o Indeferimento do seu Pedido de Inscrição e sobre a possibilidade de apresentar, a qualquer tempo, novo pedido de inscrição, desde que atenda às notificações deste Conselho. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araxá – MG, 19 de novembro de 2018.

**João Henrique Borges Bento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 13/2018, de 09 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de Inscrição no CMAS e dá outras providências; 'O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá – CMAS', na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em sua reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Pedido de Inscrição da organização da sociedade civil Banco de Cadeiras de Rodas Rotary Clube Araxá, CNPJ nº 23.370.992/0001-44, por atenderem as Normativas da Política Nacional de Assistência Social e aos requisitos do disposto na Resolução do CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araxá – MG, 19 de novembro de 2018.

**João Henrique Borges Bento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 014/2018, de 09 de novembro de 2018.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

**Aracely de Paula
Prefeito Municipal
Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha
Vice-prefeita
Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira
Procurador Geral do Município**

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.



DOMA

Dispõe sobre a Convocação do Fórum Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
 'O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá – CMAS', na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município no uso das atribuições legais, em conformidade com Reunião Ordinária, realizada no dia 09/11/2017, às 08:30 horas, no Centro de Apoio aos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Fórum Municipal de Assistência Social de Araxá/MG.

§ 1º - O Fórum Municipal de Assistência Social de Araxá terá como pauta Apresentação das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no ano de 2018, planejamento das ações do CMAS do ano de 2019 e eleição de 01 vaga suplente de organização da sociedade civil e 01 vaga suplente de trabalhador da área de assistência social para recomposição do CMAS;

§ 2º - O Fórum Municipal de Assistência Social será realizado aos 6 (seis) dias do mês de dezembro do ano corrente,

das 08:00 horas ao meio-dia, em local a definir.

§3º - Poderão participar do Fórum Municipal de Assistência Social todas as organizações da sociedade civil inscritas no CMAS, profissionais e usuários dos serviços da área de assistência social e representantes do órgão gestor da assistência social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 19 de novembro de 2018.

João Henrique Borges Bento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº. 047, de 14 de novembro de 2018.

Revoga a Resolução nº 037, de 29 de agosto de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá- CMDCA, e o respectivo Edital de Chamamento Público nº 02/2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA - de Araxá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ARAXÁ/MG, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - artigo 37, caput, da Constituição Federal -, visando atender ao interesse público;

Considerando o princípio da prioridade absoluta na efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, disposto no artigo 227, caput, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o que dispõem os artigos 6º, caput e § 1º, 13, III e V, 70, caput e parágrafo único, 71, 74, § 4º, 76 e 77, I, da Lei Municipal n.º 6.087/2011, que conferem autonomia ao CMDCA para deliberar sobre as destinações dos recursos do FMDCA para sua aplicação em conformidade com os objetivos da política municipal da criança e do adolescente, notadamente no que se refere ao Plano de Ação vigente;

Considerando o que dispõe o artigo 27, § 1º, da Lei 13.019/2014, e o artigo 25, § 3º, do Decreto Municipal n.º 2.229/2016; Considerando que a revogação dos atos administrativos é competência discricionária de que dispõem os órgãos e entidades da Administração Pública para reverem o mérito de suas atividades e encaminhá-las adequadamente à realização do interesse público específico em questão, conforme pertinente juízo de conveniência e oportunidade, desde que não haja contrariedade à legalidade administrativa (artigo 37, caput, da Constituição Federal) e ao direito adquirido;

Considerando que o processo de seleção de projetos no âmbito do Edital de Chamamento Público n.º 002/2018/CM-DCA, aprovado pela Resolução nº 037, de 29 de agosto de 2018, não fora concluído, e que nenhum ato deliberativo deste Conselho fora expedido e publicado no âmbito do referido Chamamento Público, notadamente o resultado preliminar ou final da seleção, motivo pelo qual não há quaisquer direitos adquiridos das organizações da sociedade civil proponentes a serem resguardados;

Considerando a deliberação unânime do plenário do colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 14/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se, em todos os seus termos, a Resolução n.º 037, de 29 de agosto de 2018, o respectivo Edital de Chamamento Público n.º 002/2018/CMDCA e demais anexos, por motivo de conveniência e oportunidade administrativas, tendo em vista o interesse público específico pertinente à gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), de acordo com a política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 20 de novembro de 2018.

José Manoel Rios da Silva
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em Exercício